



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

INDICAÇÃO 02 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao executivo municipal a necessidade de aumentar a quantidade de cesta básica distribuídas pelo centro de referencia de Assistência Social (CRAS), com a definição de critérios de prioridade para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a demanda por cesta básica tem sido maior que a oferta, deixando muitas famílias em situação de insegurança alimentar. Dessa forma, faz-se necessário ampliar a distribuição, garantindo que mais família em situação de vulnerabilidade possam ser atendidas.

Além disso, é fundamental estabelecer critérios de prioridade, para que as cestas sejam distribuídas de maneiras mais justa e eficiente, priorizando:

- Famílias em situação de extrema pobreza, como renda per capita até do salário mínimo;
- Mães solo (mulheres chefes da família mono parental), que tenham filhos menores ou dependentes sob sua responsabilidade e estejam em situação de vulnerabilidade social;
- Pessoas com deficiência (PCDS) que se enquadre no item acima;
- Idosos sem renda fixa ou que dependem exclusivamente da família, e a mesma se enquadre no item renda per capita.

Diante da relevância dessa proposta, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de um projeto de Lei para regulamento e garantir o aumento da distribuição das cestas básicas no município, beneficiando aqueles que mais necessitam.

Sala das sessões, 10 de março de 2025

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

PROTOCOLO DE PEDIDO

Data: ____/____/____

Assinatura

Ao Exmo Sr Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

Batista
Rosânia de Fátima Batista

Vereadora

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por: Unanidade

Sala de Sessões: 10 / 03 / 25

Presidente